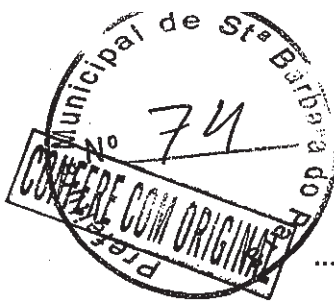
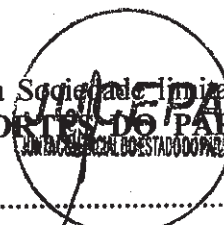




Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade Limitada denominada "MULTISERVIÇOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA -EPP" conforme abaixo se declara:



Os abaixo assinados

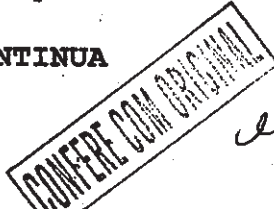
ALEX GABRIEL DA SILVA, Natural de Sta. Maria do Para-PA, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1985, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria do para-PA, á Av. Santa Maria nº 1338, Bairro Centro, CEP 68738-000, portador da cédula de identidade nº 6.105.184, expedida pela SSP-PA e CPF nº 006.286.552-82;

MIKE DA SILVA E SILVA, Natural de Sta. Maria do Pará, brasileiro, solteiro, nascido em 25/03/1981, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Sta. Maria do para-PA, á Av. Santa Maria nº 1338, Bairro Centro, CEP 68738-000, portador da cédula de identidade nº 4.204.316, expedida pela SSP-PA e CPF nº 690.667.952-04, Declaram os sócios acima, serem os únicos componentes da sociedade limitada denominada "MULTISERVIÇOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP", situada à Avenida Ruth Passarinho-Vila Rosário nº 01, Bairro Centro, CEP: 68.645-000, nesta cidade de Bonito-PA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 10.676.774/0001-90, com o contrato de constituição devidamente arquivado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 15201065374, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o aludido contrato, mediante às **CLÁUSULAS e CONDIÇÕES** abaixo:

CLÁUSULA 1ª; Objetivo a sociedade passa a ser 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4120-4/00 construção de edifícios; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas; 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - obras de fundações; 4399-1/03 - obras de alvenaria; 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industria, sem operador; 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 9001-9/99 artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; 9003-5/00- gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 3811-4/00- coleta de resíduos não -perigosos e remoção de lixo urbano e industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc.; 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; 4322-3/02- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; 4924-8/00 - transporte escolar 4761-0/03- comércio varejista de artigos de papelaria; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 7112-0/00- serviços de engenharia; 4212-0/00 - Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. Podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que convenha aos sócios.

CONTINUA

Alex gabriel da Silva



[Handwritten signatures and initials]



CONTINUAÇÃO



CLÁUSULA 2ª; Fica alterado o endereço da sociedade para a Rodovia BR -316 - Ramal do KM 18 s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.738-000, cidade de Santa Maria do para-PA.

CLÁUSULA 3ª; A administração da sociedade cabe ao sócio **Sr. MIKE DA SILVA E SILVA**, com poderes e atribuições da representação **ATIVA e PASSIVA** da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representa-la perante bancos e casa bancários, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em atividades estrangeiras ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro s

CLÁUSULA 4ª; O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 5ª; A empresa poderá nomear procurador ou procuradora que o substitua em seus impedimentos eventuais.

CLÁUSULA 6ª; A empresa poderá nomear administrador ou administradora não sócio.

CLÁUSULA 7ª; A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas. Mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª; Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançada pela presente alteração contratual.

CLÁUSULA 9ª; Fica neste ato consolidado o contrato social como segue.

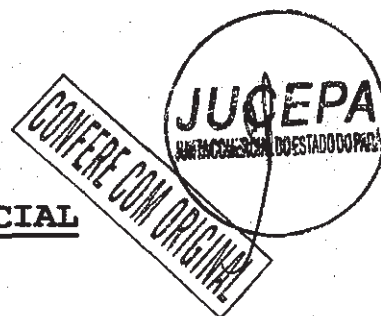
CONTINUA

Alex gabriel da Silva

uuuuu leuuu



CONTINUAÇÃO



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 1ª; A sociedade gira sob o nome empresarial de **MULTISERVIÇOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP** e tem sua sede na **Rodovia BR -316 - Ramal do KM 18 s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.738-000, nesta cidade de Santa Maria do para-PA.**

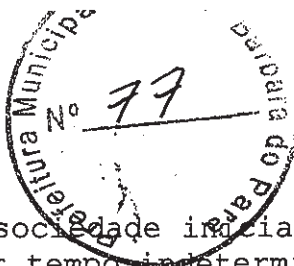
CLAUSULA 2ª; O capital social é de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais), dividido em Trezentas Mil **(300.000)** quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cabendo ao sócio Sr. **ALEX GABRIEL DA SILVA** a importância supra de Cento e Cinquenta Mil **(R\$-150.000,00)**, representando Cento e cinquenta Mil **(150.000)** Quotas, equivalente Cinquenta **(50%)** por cento do capital social e para o sócio Sr. **MIKE DA SILVA E SILVA** a importância supra de Cento e cinquenta Mil reais **(R\$-150.000,00)**, representando Cento e cinquenta Mil **(150.000)** Quotas, equivalente a Cinquenta **(50%)** por cento do capital social.

CLAUSULA 3ª; O objetivo da sociedade consiste na exploração do ramo de 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4120-4/00 construção de edifícios; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas; 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - obras de fundações; 4399-1/03 - obras de alvenaria; 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industria, sem operador; 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 9001-9/99 artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; 9003-5/00- gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 3811-4/00- coleta de resíduos não -perigosos e remoção de lixo urbano e industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc.; 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; 4322-3/02- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; 4924-8/00 - transporte escolar 4761-0/03- comercio varejista de artigos de papelaria; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 7112-0/00- serviços de engenharia; 4212-0/00 - Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que convenha aos sócios.

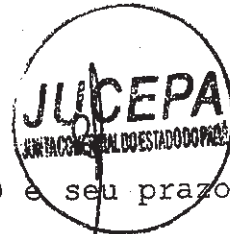
CONTINUA

Alex gabriel da Silva

Mike da Silva



CONFERE COM ORIGINAL



CLAUSULA 4ª; A sociedade inicia suas atividades em **14/03/2009** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 5ª; As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª; A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª; A administração da sociedade cabe ao sócio **Sr. MIKE DA SILVA E SILVA**, com poderes e atribuições da representação ATIVA e PASSIVA da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante bancos e casa bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em atividades estrangeiras ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8ª; A empresa pode nomear procurador ou procuradora que o substitua em seus impedimentos eventuais.

CLAUSULA 9ª; A empresa pode nomear administrador ou administradora não sócio.

CLAUSULA 10ª; Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 11ª; Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 12ª; A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 13ª; Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTINUA

Alex Gabriel da Silva

Mike da Silva



CONTINUAÇÃO

CONFERIR COM ORIGINAL



CLAUSULA 14ª; Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 15ª; O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 16ª; O nome de fantasia da sociedade é "MULTISERVIÇOS"; podendo ainda ser ampliado e/ou modificado, desde que convenha aos sócios.

CLAUSULA 17ª; Fica eleito o foro da cidade de Santa Maria do para-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Alex gabriel da silva

em Jure

CONTINUA

em Jure

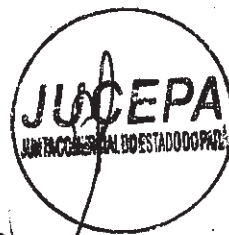
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTINUAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL



E por estarem justos e combinados de tudo quanto neste instrumento particular de Alteração, assinada em três (03) vias de igual teor e forma.

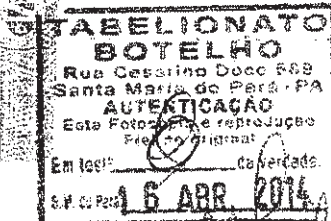
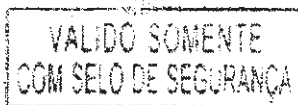
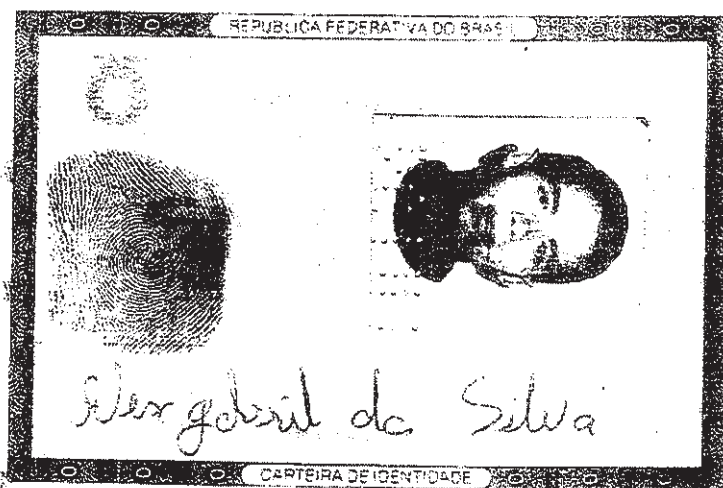
Santa Maria do para (PA), 27 de Novembro de 2013.

Alex Gabriel da Silva
ALEX GABRIEL DA SILVA
CPF: 006.286.552-82

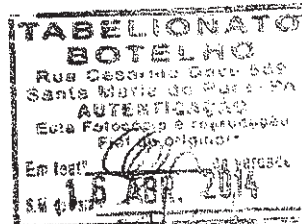
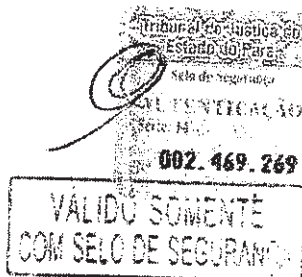
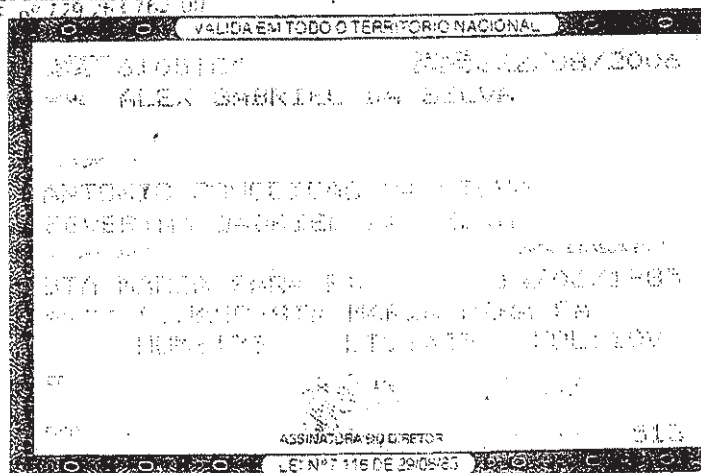
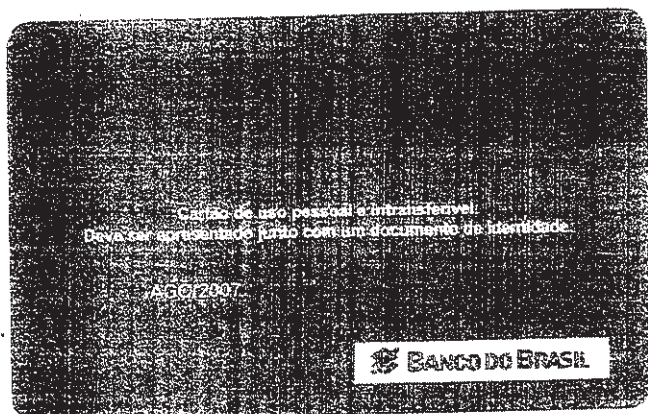
Mike da Silva e Silva
MIKE DA SILVA E SILVA
CPF: 690.667.952-04



[Handwritten signatures and marks]



M^{re} Cristiana Trango Freire
Oficial notário
Postaria nº 03894/0100P
CPF nº 729.423.762-00



M^{re} Cristiana Trango Freire
Oficial notário
Postaria nº 03894/0100P
CPF nº 729.423.762-00



[Handwritten signatures and marks]



CONFERE COM ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MEIRA DA SILVA E SILVA**

DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: **4204326 SSB/PA**

CPF: **690.667.952-04** DATA NASCIMENTO: **25/03/1981**

EMISSÃO: **MANOEL MESSIAS SOARES DA SILVA**
JOSHELLY MARIA DA SILVA E SILVA

POSSESSÃO: **ACC** CAT. HAB: **E**

AT-PRESETO: **01508335701** VALIDADE: **09/05/2015** 1ª HABILITAÇÃO: **30/10/2000**

Meira da Silva e Silva

LOCAL: **CASAPAL, PA** DATA EMISSÃO: **24/05/2014**

ASSINATURA DO EMISSOR: **65922340129**
PA219357137

DETRAN-PA (PARA)

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE SEGURANCA

002.459.267

TABELIONAT
BOTELHO
Rua Casagrande Dado 500
Santa Maria do Para - PA
AUTENTICACAO
Este Tabelião é autenticado
Em 16 ABR 2014

M. Castina
M. Castina - Tabelião Público
CPF nº 229.224.124-1

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
608657666

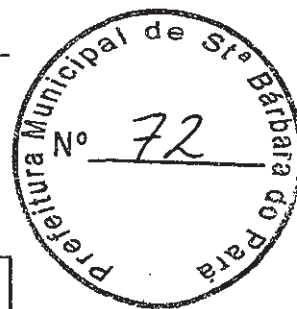
PROIBIDO PLASIFICAR
608657666

[Handwritten signatures and marks]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.676.774/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2009
NOME EMPRESARIAL MULTISERVICOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTISERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-6-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO RAMAL KM 18
CEP 68.738-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO PARA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

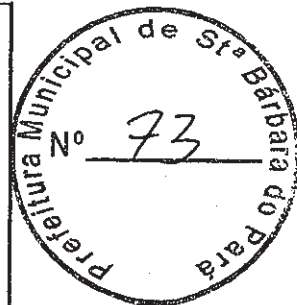
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/12/2013 às 18:06:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.676.774/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTISERVICOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 49.24-8-00 - Transporte escolar 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
--

LOGRADOURO RÓD BR 316	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO RAMAL KM 18
--------------------------	---------------	----------------------------

CEP 68.738-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO PARA	UF PA
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL Situacao	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL Situacao
-------------------------------	---------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/12/2013 às 18:06:03 (data e hora de Brasília).

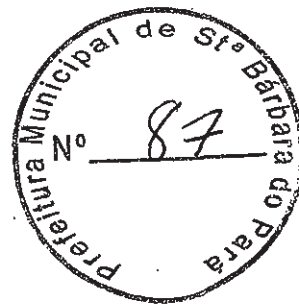
Página: 2/2

[Voltar](#)

Assinaturas manuscritas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 029982014-88888774

Nome: MULTISERVICOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP

CNPJ: 10.676.774/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/02/2014. ✓

Válida até 05/08/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10676774/0001-90
Razão Social: MULTISERVICOS E TRANSPORTES DO PARA LTDA EPP
Nome Fantasia: MULTISERVICOS
Endereço: ROD BR 316 SN KM 18 / CENTRO / SANTA MARIA DO PARA /
PA / 68738-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2014 a 02/06/2014

Certificação Número: 2014050419494625227820

Informação obtida em 14/05/2014, às 00:43:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTISERVICOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.676.774/0001-90

Certidão nº: 39031500/2013

Expedição: 26/11/2013, às 10:36:17

Validade: 24/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTISERVICOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.676.774/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000067619



Página 1/2

Data de Emissão: 06/05/2014
Validade: 05/06/2014



Empresa: MULTISERVICOS E TRANSPORTES DO PARA LTD-EPP

CNPJ: 10.676.774/0001-90

Registro: 908-5

Endereço: RODOVIA br 316-ramal do km 18, S/Nº, CENTRO, SANTA MARIA DO PARÁ, PA, 68738000

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 15/06/2011

Informação(ões) de Registro(s)

Tipo de Registro: REGISTRADO PERMANENTE

Data Inicial: 16/06/2009

Data Final: INDEFINIDO

Objetivo Social

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE INSTALCOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE ALVENARIA; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DEVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVICOS DE ENGENHARIA (CIVIL) E CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.

1. Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

2. Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

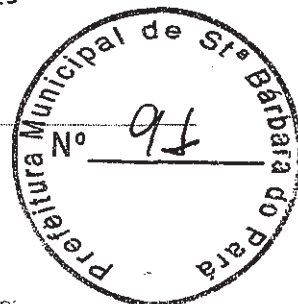
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Pará**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000067619



3. Responsáveis Técnicos

Nome: ANDRÉ VALE MORGADO

Registro: 150945301-6

Data do Vínculo: 18/07/2011

Vínculo: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data final do Vínculo:

Data final do Contrato:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Pará**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Nº 0000000067618



Data de Emissão: 06/05/2014

Profissional: ANDRÉ VALE MORGADO

RNP: 150945301-6

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Validade: 05/06/2014

1. Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

2. Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.